



## FOMENTO PARANÁ E “BANCO DO EMPREENDEDOR - MICROCRÉDITO FÁCIL” COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO FINANCEIRA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR

## FOMENTO PARANÁ AND “BANCO DO EMPREENDEDOR - MICROCRÉDITO FÁCIL” AS INSTRUMENTS OF FINANCIAL INCLUSION IN THE CITY OF MARINGÁ-PR

*Sarah de Oliveira Rocha* <sup>(1)</sup>

*Vilma Meurer Sela* <sup>(2)</sup>

*Universidade Estadual de Maringá/UEM, Maringá-PR*

### RESUMO

O presente artigo teve por objetivo analisar a linha de microcrédito “Microcrédito Fácil”, ofertada pela agência de fomento do estado do Paraná (Fomento Paraná) aos microempresários da cidade de Maringá, buscando identificar a importância desta linha de crédito, bem como da Fomento Paraná como instrumentos de inclusão financeira no município. A pesquisa se caracterizou como um estudo qualitativo e descritivo, utilizando-se da pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas como instrumentos de coleta de dados. A pesquisa documental foi realizada por meio de documentos e banco de dados disponibilizados pela instituição pesquisada. Entrevistas com dirigentes da Fomento Paraná e com cinco microempresários maringaenses foram realizadas, visando corroborar os dados da pesquisa documental. Os dados foram analisados por meio da análise de conteúdo. Pôde-se perceber a importância da atuação da Fomento Paraná como instrumento de inclusão financeira, tendo em vista que possibilitou acesso ao crédito, com taxas mais baratas e com menor burocracia que a apresentada pelos bancos comerciais. Por meio da linha de crédito pesquisada, a instituição injetou R\$ 4.338.923,26 na economia do município, contribuindo para movimentar a economia local.

**Palavras-Chave:** Inclusão financeira; Fomento Paraná; microcrédito; microempresários.

### ABSTRACT

The purpose of this paper was to analyze the microcredit line “Microcrédito Fácil”, offered by the Parana state developing agency (Fomento Paraná) for the microentrepreneurs in the city of Maringá, seeking to identify the importance of this credit line, as well as the Fomento Paraná as instruments of financial inclusion in the municipality. The research was characterized as a qualitative and descriptive study, using documental investigation and semi-structured interviews as tools for data collection. The documental research was carried out by documents and database made available by the inquired institute. Interviews with the Fomento Paraná directive board and with five Maringá microentrepreneurs were performed, looking forward to corroborating with the documental research. The data was analyzed using content analysis. It was possible to notice the importance of the Fomento Paraná as a financial inclusion instrument, given that it provided access to credit with cheaper rates and less bureaucracy than that presented by commercial banks. Using the researched credit line, the institution injected R\$ 4.338.923,26 into the municipality’s economy, contributing to livening up the local economy.

**Keywords:** Financial inclusion; Fomento Paraná; microcredit; microentrepreneurs.

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um país que vem obtendo um vasto crescimento no número de empreendimentos, porém, não se deve ocorrer apenas o aumento em números, mas também a participação desses estabelecimentos na economia (SEBRAE, 2014). Nesse contexto, destaca-se a atuação dos micros e pequenos empresários no desenvolvimento da economia nacional e na geração de empregos. Conforme pode ser constatado por meio de uma pesquisa realizada pelo Sebrae, com base nos dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do Ministério do Trabalho (2018), os pequenos negócios foram responsáveis por mais de 47 mil empregos formais celetistas no país no primeiro trimestre de 2018 (SEBRAE, online).

É importante observar que nem sempre a geração de renda traz a redução da pobreza de forma tão significativa, se esta não for acompanhada com a geração de empregos. É o que salienta Melamed, chefe do projeto de crescimento e igualdade do centro acadêmico britânico Overseas Development Institute (ODI), afirmando que houve uma notória redução da pobreza no Brasil, porém, esta deve estar acompanhada da geração de empregos (BCB, 2012).

As micro e pequenas empresas são importantes para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, já que representam cerca de 99% das empresas no país (SEBRAE, 2017). Em face do exposto, é necessário desenvolver políticas públicas específicas voltadas a esse setor empresarial que facilitem, por exemplo, o acesso dos pequenos negócios ao crédito. Como afirma Muniz e Salgado:

“As micro e pequenas empresas, de certo modo, sempre mereceram

menos atenção por parte dos formuladores de políticas públicas do que as grandes. Contudo, elas são de grande relevância para o desenvolvimento do país, sobretudo para redução das desigualdades sociais” (REVISTA DE ECONOMIA MACKENZIE, 2014/2015).

Desse modo, a dificuldade de acesso ao crédito por parte das micro e pequenas empresas é uma realidade no Brasil, fazendo-se necessárias ações que efetivem a inclusão financeira deste setor empresarial. Pois, de acordo com a pesquisa realizada pelo Simpi (Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo) apenas 11% do setor privado das MPes entrevistado conseguiu acesso a linhas de crédito (PORTAL LEI GERAL MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2017). Alguns especialistas no assunto apontam que o estado do Paraná, bem como outros estados, assemelha-se ao estado de São Paulo. O gerente da FIEP (Federação das Indústrias do Estado do Paraná), Tercicotti, acrescenta que a dificuldade de se obter recursos interfere muito no desenvolvimento dessas empresas e também dificulta as operações comerciais (PORTAL LEI GERAL MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2017).

Diante deste cenário, a inclusão financeira é um assunto que tem se expandido e “vem despertando a atenção de agentes econômicos que atuam em nível local e global” (SELA, 2017, p.79). Um dos canais para a expansão da inclusão financeira no país são as agências de fomento, que atuam em quase todos os Estados brasileiros. São instituições financeiras que buscam promover o desenvolvimento local e regional por meio de financiamentos de capital de giro e investimentos fixos (BCB, 2018).

As agências de fomento têm atuado fortemente na oferta do crédito direcionado e

orientado, que “além de incentivar o espírito empreendedor, traz consigo a geração de empregos, favorecendo, dessa forma, o desenvolvimento econômico do país” (AMBROZIO; COUTINHO; MONTORO E SANT’ANNA, 2009, p. 54). Nesse sentido, o microcrédito tem se apresentado como uma poderosa arma de inclusão financeira, visto que no Brasil há uma parcela considerável de cidadãos que ainda se encontra à margem do sistema financeiro tradicional e, portanto, não tem acesso ao crédito.

Diante do exposto, o presente artigo tem por objetivo analisar a linha de crédito Microcrédito Fácil, ofertado pela Fomento Paraná, no município de Maringá-PR. Apesar de ser um tema bastante amplo e com alto grau de relevância, ainda existem poucos estudos realizados nessa área. Nesse sentido, especificamente, o presente estudo visa apresentar a importância da linha de crédito “Banco do Empreendedor-Microcrédito Fácil”, bem como da Agência de Fomento do Paraná, como instrumentos de inclusão financeira aos microempresários na cidade de Maringá. A Fomento Paraná foi escolhida por ser um canal de inclusão financeira ativo e com influência de crescimento sobre a economia do Paraná, principalmente por meio da linha de crédito Microcrédito Fácil, que é ofertada aos micro e pequenos empreendimentos. Já o município de Maringá foi selecionado para a análise tendo em vista que o mesmo foi eleito uma cidade com cultura empreendedora forte e se encontra entre as 10 melhores cidades do Brasil para se empreender (O DIÁRIO, 2017).

## REVISÃO DA LITERATURA

### AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E A DIFICULDADE DE ACESSO AO CRÉDITO.

O Brasil é um país emergente que busca crescer e alavancar sua oferta de empregos, bem como melhorar as condições de vida para todos. Para tanto, se faz necessário investir na economia do país, na industrialização e criação de empresas, e ainda, na facilitação de crédito e de incentivo fiscal, a fim de criar empregos e movimentar a economia (BARRUCHO, 2012).

Nesse sentido, é importante destacar o quanto os microempresários necessitam de políticas públicas que facilitem e permitam o incremento à inclusão financeira. Pois, uma adequada inclusão financeira aumenta a possibilidade de que os seus negócios consigam emergir no mercado e contribuam para uma expansão econômica de sua região. Segundo Baron e Shane (2007), geralmente os empresários que estão iniciando um negócio necessitam de um capital de baixo valor, o que demonstra a importância da atuação do microcrédito.

As micro e pequenas empresas brasileiras representam uma fatia de 27% do PIB nacional (BRASIL, 2016), sendo que 53% do PIB se concentra no setor de comércio, 36% no setor de serviços e 22% do PIB no setor de indústria. Isso mostra o quão necessário se faz oferecer incentivo a este setor empresarial, para que a economia do país seja cada vez mais incrementada pela atuação dessas instituições (SEBRAE, 2017).

Esse público tem desempenhado um papel importante no que diz respeito a diminuição do desemprego no país, pois representam um total de 6,4 milhões de estabelecimentos (SEBRAE, 2018). Foram responsáveis, em fevereiro de 2018, por cerca de 90% dos empregos com registro em carteira, o que representa cerca de 65% dos estabelecimentos que estão ativos. Dessa maneira, acabam empregando

aproximadamente 29% dos trabalhadores do setor privado. Na última década, o número de microempresas aumentou cerca de 50,8% e um dos setores que mais se destaca é o setor de serviços. Segundo Salvador Abrantes Neto, Coordenador Geral de Cadastro, Identificação Profissional e Estudos, do Ministério do Trabalho, os estados do Paraná, São Paulo e Goiás têm se sobressaído nesse quesito (MB NEWS, 2018).

No ano de 2006, foi aprovada a Lei de Micro e Pequenas Empresas, que foi um novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Esta lei foi instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e veio estabelecer normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal. Esta lei representou um grande avanço para essas empresas, pois simplificou muitos processos e desburocratizou o processo de abertura, alteração e encerramento de micro e pequenas empresas; facilitou ainda, o acesso ao crédito, que até então era muito mais restrito e quase inacessível a esses pequenos empreendimentos. Houve também a regulamentação do Microempreendedor Individual (MEI), bem como a instituição e adesão do Programa Simples Nacional, que categorizou os rendimentos de cada empresa e instituiu uma tributação diferenciada de acordo com o faturamento de cada uma, facilitando assim, a vida destas organizações (SEBRAE, 2007).

Essa lei foi concebida com ampla participação da sociedade civil, entidades empresariais, Poder Legislativo e Poder

Executivo e já atravessou quatro rodadas de alteração, sempre com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a competitividade das microempresas e empresas de pequeno porte brasileiras, como estratégia de geração de emprego, distribuição de renda, inclusão social, redução da informalidade e fortalecimento da economia (SEBRAE, 2018).

Diante da grande participação das Micro e Pequenas Empresas na economia do país, que segundo o Sebrae (2017) correspondem a um total de 99% das empresas brasileiras, é pertinente dispor de uma atenção maior voltada a políticas públicas que incentivem a inclusão financeira desse segmento empresarial.

Segundo o IPEA (2010), os pequenos negócios não conseguem suprir suas necessidades pela estrutura bancária do Brasil. Embora muitas iniciativas têm buscado melhorar essa situação por meio da atuação do Sebrae, da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e do Programa Microempreendedor Individual, o ex-presidente do IPEA, Pochmann, destacou ainda ser insuficiente. Pochmann afirmou que o número de instituições financeiras é pouco quando comparado a outros países, e que deveriam ser elaboradas políticas públicas mais eficazes voltadas a esse público que possui dificuldade de acesso ao crédito.

De acordo com Stiglitz e Weiss (apud Zica, Martins e Chaves, 2008), esse tema é imprescindível ao desenvolvimento econômico de qualquer país.

O acesso ao crédito é uma das mais importantes ferramentas para o desenvolvimento econômico de um país. Sem a obtenção de recursos, as empresas diminuem sua capacidade produtiva e de investimento, reduzem os patamares de

faturamento e de geração de emprego e renda, o que acaba contribuindo para o aumento da mortalidade das micro e pequenas empresas (STIGLITZ; WEISS apud ZICA; MARTINS; CHAVES, 2008).

De acordo com Moraes (2006) as grandes dificuldades no acesso ao crédito encontradas pelos micro e pequenos empresários estão nas altas taxas de juros do crédito bancário, nas necessidades de se fornecer garantias reais, na grande quantidade de documentos exigidos e nas certidões negativas. Isso torna o processo burocrático nas análises cadastrais e de crédito, e para os empresários são, de certa forma, exageradas.

Outra situação que leva as micro e pequenas empresas a terem dificuldade de acesso ao crédito é a dependência dos recursos financeiros de curto prazo, o que as leva, muitas vezes, a aceitar financiamentos a juros muito altos, devido aos seus compromissos de curto prazo que necessitam ser quitados. Também existe a questão de mudança de banco para se tentar algum financiamento, que causa um gasto enorme para a empresa, com custo de abertura de conta e serviços bancários, além de ser uma primeira análise de crédito, dificultando ainda mais o processo para os pequenos negócios (MORAES, 2006).

Pesquisa realizada pelo Sebrae (2017) conseguiu demonstrar que dos empresários que tentaram adquirir novos empréstimos, 82% encontraram obstáculos para obtê-lo, sendo que as principais dificuldades encontradas pelos micro e pequenos empresários, no período de 2015 a 2017, foram as altas taxas de juros e a falta de garantias reais. A redução de juros e a redução da burocracia são os fatores que a grande maioria dos pesquisados pensava que

poderia ser facilitado para se ter acesso ao crédito.

### **O MICROCRÉDITO E AS AGÊNCIAS DE FOMENTO COMO INSTRUMENTOS DE INCLUSÃO FINANCEIRA**

É importante compreender como a dificuldade de acesso ao crédito pelas MPE'S pode ser reduzida por meio da inclusão financeira. Santos (2014, p.121) afirma que a inclusão financeira é "amplamente definida como o acesso e a utilização de serviços financeiros apropriados, acessíveis e a preços adequados para todos".

Já para Luiz Carlos Trabuco Cappi, no prefácio do livro de Barder e Savoia (2013), a inclusão financeira é um tema que tem se expandido nas grandes instituições financeiras públicas e privadas, e para ele, se define como "a inserção das pessoas de renda mais baixa ao universo de meios e recursos apropriados para a guarda, alavancagem e administração do dinheiro". É um processo que faz com que a base da pirâmide tenha acesso ao consumo e gere crescimento econômico e social.

Sela (2017) afirma que a origem da inclusão financeira se deu através do microcrédito, que tem seu marco inicial na década de 70, com Muhammad Yunus, professor de economia. Ao perceber a necessidade que Bangladesh estava passando pela escassez de produtos e que as pessoas mais pobres não tinham acesso aos bancos comerciais para investir em seus negócios, Yunus começou a emprestar dinheiro para 42 mulheres, as quais começaram a produzir banquinhos e sustentar suas famílias (BCB, 2002).

Posteriormente, Yunus conseguiu apoio dos bancos e então criou o chamando banco dos pobres, o Banco Grameen, em 1983. O que já foi replicado em mais de 30

países no mundo e houve acesso da população pobre ao crédito, permitindo a tentativa de a população mais carente ter as mesmas oportunidades que os mais favorecidos economicamente (BCB, 2002).

De acordo com o Banco Central, no Brasil o microcrédito surgiu em 1973, sendo um dos primeiros países (destacando a região do Nordeste, especificamente nos municípios de Salvador e Recife) a iniciar o microcrédito no setor urbano informal, por meio do Programa UNO (União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações). Segundo Rezende (2002), o microcrédito vem obtendo papel significativo no que diz respeito à geração de renda e emprego, auxiliando no combate à pobreza e favorecendo, dessa forma, a democratização do acesso ao crédito. Nesse contexto, depreende-se por microcrédito

A concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente por não terem como oferecer garantias reais. É crédito destinado à produção (Capital de giro e investimento) e é concedido com o uso de metodologia específica (REZENDE, 2002, p. 15).

O microcrédito é um crédito direcionado a um determinado setor da economia, para empreendedores de baixa renda, como empreendedores informais e microempresa. Diante disso, segue uma metodologia específica, a qual se diferencia de outros créditos concedidos pelos bancos comerciais, sendo, dessa forma, um crédito produtivo. Além disso, o microcrédito não necessita ter garantias reais, podendo ser substituído para o aval solidário, pelo qual

três ou mais pessoas que possuem seus pequenos negócios se reúnem e assumem o crédito de todo o grupo, ou um avalista/fiador que atenda as prescrições estabelecidas por cada instituição financeira que irá realizar a análise do crédito. E é um crédito orientado através do agente de crédito que visita o empreendimento, faz um diagnóstico da situação financeira da empresa e a real necessidade do cliente, sendo o ponto de intermediação entre o investidor e o cliente (BCB, 2002).

Pode-se compreender que o microcrédito visa facilitar o acesso ao crédito pelos empreendedores de baixa renda e que não têm participação no sistema financeiro nacional tradicional. É um processo ágil e simplificado, sem muitas burocracias, que tende a liberar recursos com prazos de amortização de curto prazo, sem necessidade de garantias reais. A utilização do crédito concedido é destinada ao empreendimento, sem desvios de finalidade. Entre as principais instituições financeiras no Brasil que praticam o microcrédito estão Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Itaú, Banco Santander, Banco do Nordeste (SEBRAE, 2018). Ademais, o microcrédito pode ser operacionalizado, ainda, por meio das Cooperativas de Crédito, Agências de Fomento (objeto do presente estudo), Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPPs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) (SELA, 2017).

Com o intuito de realizar financiamentos de capital de giro e investimentos fixos aos empreendimentos, sejam para profissionais liberais ou micro e pequenas empresas da indústria, comércio,

prestação de serviços, as agências de fomento são instituições que buscam promover o desenvolvimento local e regional nas unidades da Federação onde estão localizadas, estimulando o aumento da renda, geração de mais empregos, incrementando, dessa forma, positivamente a economia nos vários setores empresariais (BCB, 2018).

As agências de fomento executam suas funções semelhantemente aos de uma instituição financeira comum, pois o maior objetivo entre elas é o lucro, mas diferem no que diz respeito ao seu controlador que é o Estado, e atuam de acordo com os princípios da administração pública (GALVÃO, 2012). Diante disso, segundo Galvão (2012, p.34), “suas atividades devem beneficiar interesses que tenham relevância pública, mesmo que isto se dê, por exemplo, na concessão direta de crédito a uma empresa privada”.

De acordo com o Banco Central, é importante destacar a Resolução nº 2.828 de 2001, que define o funcionamento e constituição das agências de fomento, e que cada unidade da Federação só pode ter uma única agência de fomento e o controlador deve manter fundo de liquidez equivalente, no mínimo, a 10% de suas obrigações, e estes recursos deverão estar aplicados em Títulos Públicos Federais.

Conforme informações emitidas pelo Banco Central do Brasil (2018), existem 16 agências de fomento espalhadas pelo país. E, segundo reportagem veiculada pelo G1, em fevereiro de 2017, no programa Pequenas Empresas & Grandes Negócios, a agência de fomento “é uma das opções mais baratas do mercado para se capitalizar”, sendo uma forma de incentivo e benefício aos micro e pequenos empresários que têm, assim, acesso

ao crédito de forma mais simples quando comparado aos bancos comerciais.

As agências de fomento, através de suas linhas de crédito, como o microcrédito, por exemplo, conseguem atender aos micro e pequenos empresários com condições acessíveis e favoráveis, sendo uma delas, a não exigência de garantia real (FOMENTO PARANA, 2018). Com isso, desempenham um importante papel no que se refere ao desenvolvimento econômico e social dos estados nos quais cada uma está inserida (GALVÃO, 2012).

## ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa qualitativa e descritiva. Para Bardin (2016), a pesquisa qualitativa é “válida, sobretudo, na elaboração das deduções específicas sobre um acontecimento ou uma variável de inferência precisa, e não em inferências gerais”. Flick (2004) acrescenta que a pesquisa qualitativa se diferencia da pesquisa quantitativa por envolver reflexões sobre a pesquisa, vários métodos e abordagens, pontos de vista subjetivos e conter perspectivas dos participantes. O método descritivo consiste basicamente em descrever os aspectos da população ou situação pesquisada, podendo ser aplicadas algumas ferramentas determinadas, como questionários e observação sistemática (GIL, 2002).

O levantamento de dados aconteceu por meio de pesquisa documental e entrevistas. Entende-se por pesquisa documental aquela que acontece por meio do estudo de documentos de natureza diversa, os quais não tenham recebido um tratamento analítico e que haja a possibilidade de reexaminá-los com o intuito de encontrar

novas interpretações complementares (GODOY, 1995). A pesquisa documental foi realizada a partir de informações disponíveis no sítio da instituição estudada, bem como por meio de um banco de dados fornecido pela Fomento Paraná. Os dados foram solicitados via ofício encaminhado ao Presidente da Fomento Paraná, em maio de 2018. Em atendimento ao solicitado, os dados foram disponibilizados para a pesquisa, em planilha eletrônica, em julho de 2018.

Ademais, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com duas dirigentes da Fomento Paraná que atuam no município de Maringá, e com cinco empresários maringaenses que tiveram acesso ao crédito por meio da linha de microcrédito estudada. Para Flick (2004) a entrevista semiestruturada constitui um método com a presença de

questões abertas realizadas pelo entrevistador, e devem ser respondidas pelo entrevistado de forma livre, cabendo ao entrevistador fazer a mediação entre perguntas e respostas e ter sensibilidade para o progresso da entrevista. As entrevistas pretenderam corroborar os dados financeiros apresentados, a fim de enfatizar a importância da linha de crédito Microcrédito Fácil e da Agência de Fomento do Paraná como instrumentos de inclusão financeira aos microempresários na cidade de Maringá-PR, levando em consideração os pontos de vista do lado da demanda (empreendedores) e da oferta (dirigentes da instituição pesquisada) do crédito. A Tabela 01 apresenta os dados dos microempresários (e seus empreendimentos) pesquisados.

**Tabela 01 - Dados dos microempresários/empreendimentos pesquisados**

<b>CÓDIGO DO ENTREVISTADO</b>	<b>SETOR DE ATIVIDADE</b>	<b>TEMPO DE MERCADO</b>	<b>ANO DO MICROCRÉDITO</b>	<b>VALOR ADQUIRIDO</b>
<b>Empresário 1</b>	Indústria	8 anos	2015	R\$ 15.000,00
<b>Empresário 2</b>	Comércio	5 anos	2016	R\$ 20.000,00
<b>Empresário 3</b>	Comércio	6 anos	2016	R\$ 18.600,00
<b>Empresário 4</b>	Comércio	2 anos e meio	2016	R\$ 14.700,00
<b>Empresário 5</b>	Serviços	7anos	2017	R\$ 13.868,00

Fonte: Elaborada pelas autoras

A seleção dos empresários se deu de forma aleatória junto aos microempresários que se utilizaram da linha de crédito “Microcrédito Fácil” da Fomento Paraná, por meio da rede de atendimento localizada na Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM). A seleção buscou contemplar os três setores da economia - comércio, prestação de serviços e indústria. As entrevistas, realizadas no período de 17 a 30 de julho de 2018 foram gravadas e tiveram a duração de cerca de 20 minutos.

Também foi realizada uma breve entrevista com a Gerente da Sala do Empreendedor (Cássia Mendonça) e com a Coordenadora de Operações Micro e Pequenas Empresas da Fomento Paraná (Carla Stoffel), ambas no mês de julho de 2018, havendo a permissão para divulgação dos seus nomes no presente estudo.

A análise de dados foi realizada a partir da análise de conteúdo, que, para Bardin (1979), significa um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. Mais do que isso, a análise de conteúdo abrange um conjunto de técnicas de análise, cuja finalidade se dá em descrever o conteúdo incutido nas entrelinhas, utilizando-se de um método sistematizado (BARDIN, 1979). Quanto à organização da análise de conteúdo, Bardin (1979) preconiza que esta requer técnicas para a sua clareza e objetividade. O autor enumera três etapas básicas, as quais orientaram os procedimentos de análise desta investigação, quais sejam: (1) pré-análise; (2) exploração do material; e (3) o tratamento dos dados, a

inferência e a interpretação. A presente pesquisa seguiu estas etapas, realizando, primeiramente, uma pré-análise dos documentos e a exploração do material, que possibilitou identificar alguns indicadores sobre a linha de crédito (por meio do banco de dados) e algumas categorias de análise (possibilitadas pelas entrevistas). Posteriormente, procedeu-se com sua análise e interpretação dos dados.

### ANÁLISE DE DADOS

Como visto, as agências de fomento atuam como instrumentos de inclusão financeira. Atualmente, existem 16 agências espalhadas pelo Brasil (BCB, 2018). Tendo em vista que em cada unidade de federação só pode haver uma agência de fomento, no Paraná, tem-se a Fomento Paraná, que “é uma instituição financeira de economia mista organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado com capital social majoritariamente pertencente ao estado do Paraná.” (FOMENTO PARANÁ, 2018). A criação desta instituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 11.741, de 1997; em 08/11/1999 a instituição foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, por meio do documento DEORF/DIFIN-99/239 (FOMENTO PARANÁ, 2018). Assim como as outras instituições financeiras, a Fomento Paraná também é regida pelas normas do Banco Central.

A Fomento Paraná disponibiliza recursos por meio de uma vasta gama de linhas de crédito, que atendem desde microempreendedores iniciantes (MEIs - Micro Empreendedores Individuais), até empresas já consolidadas e de grande porte. De acordo com dados fornecidos pela instituição, ao longo de dezoito anos (de 2000

a 2018), a Fomento Paraná ofertou um total de R\$ 838.787.480,02 em crédito, por meio de 42 linhas que atendem ao mais variado público no estado do Paraná, totalizando 65.535 contratos negociados. Dos 65.535 contratos negociados pela instituição no estado do Paraná no período de análise, 60.447 foram por meio do microcrédito (92,24% do número de contratos), totalizando R\$ 390.623.633,02 injetados na economia do estado por meio dos micro e pequenos empreendimentos. Embora represente mais de 90% dos contratos negociados e apenas 46,57% do montante negociado, a linha de microcrédito apresenta-se como um importante instrumento de democratização do acesso ao crédito, tendo em vista que atende a um público que normalmente se encontra excluído do sistema financeiro tradicional. Os contratos de microcrédito foram negociados no valor médio de R\$ 6.462,25. No entanto, é válido ressaltar que 40.974 contratos (67,78%) foram negociados abaixo do valor médio, representando, muito provavelmente, a única forma de acesso ao sistema bancário disponível ao pequeno empreendedor. Esses recursos possibilitam o crescimento e o fortalecimento dos MEIs e dos micro e pequenos negócios, que representam grande parte dos empreendimentos do estado e que movimentam a economia local.

A Fomento Paraná atua na oferta do microcrédito, como importante ferramenta de inclusão financeira aos empreendimentos que faturam até R\$ 360.000,00 de receita bruta anual, fornecendo apoio financeiro para iniciativas de modernização e ampliação das atividades de pequenas e médias empresas e micro e pequenos empreendedores, do campo ou da cidade, de forma a estimular a

geração de emprego e renda no estado (FOMENTO PARANÁ, 2018). O microcrédito visa fomentar pessoas físicas e jurídicas a uma taxa de juros de cerca de 1,73% a.m., disponibilizando recursos para a aquisição de ferramentas, máquinas e equipamentos, reformas, ampliações de instalações, contratação de mão de obra, etc. (FOMENTO PARANÁ, 2018).

Em Maringá existem duas redes ativas de atendimento da Fomento Paraná. Uma em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Maringá (ACIM), que conta com um escritório para atendimento ao público em geral, e a outra em parceria com a Prefeitura de Maringá, na qual o atendimento se encontra na Sala do Empreendedor, que operam com a linha de crédito em análise.

A linha de microcrédito “Banco do Empreendedor – Microcrédito Fácil” destina-se a pessoas físicas que estão iniciando um empreendimento ou que já atuam no mercado, bem como para pessoas jurídicas, que não ultrapassem o faturamento bruto anual de R\$ 360 mil. Pode ser utilizado para aquisição de máquinas e equipamentos, reforma e ampliação. De modo geral, o recurso pode ser aplicado para investimentos fixos e para capital de giro. Os valores máximos de financiamentos chegam a R\$ 20.000,00, com prazo máximo de até 36 meses, incluindo até 3 meses de carência (FOMENTO PARANÁ, 2018).

No que tange aos valores negociados por meio da linha de crédito em análise, como visto, a Fomento Paraná liberou R\$ 390.623.633,02 em todo o estado do Paraná. Na cidade de Maringá, o valor chegou a R\$ 4.338.923,26 até o primeiro semestre de 2018, como demonstrado na Tabela 02.

**Tabela 02 - Valores liberados pelo Microcrédito Fácil, em Maringá-PR**

MICROCRÉDITO FÁCIL MARINGÁ-PR	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	TOTAL
Nº de Contratos	209	393	602
Valor dos Contratos	R\$ 719.589,18	R\$ 3.619.334,08	R\$ 4.338.923,26
Média	R\$ 3.443,01	R\$ 9.209,50	R\$ 7.207,51
Moda	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
Valor mais baixo	R\$ 293,19	R\$ 700,00	
Valor mais alto	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	

Fonte: Elaborada com base no banco de dados disponibilizados pela Fomento Paraná (2018)

Dos 602 contratos negociados, 393 contratos foram para pessoas jurídicas (foco do presente estudo), o que constitui um valor de R\$ 3.619.334,08. Dos valores analisados, por meio do banco de dados da Fomento Paraná, obtém-se uma média de financiamento no valor de R\$ 9.209,50. No entanto, o banco de dados disponibilizado pela instituição revela que a maioria dos contratos (57,25%) foi negociada no valor abaixo da média; 124 contratos (31,81%) foram negociados no valor de até R\$ 5.000,00; 243 contratos (61,83%) foram negociados no valor de até R\$ 10.000,00. O financiamento mínimo registrado para esse público foi de R\$ 700,00. O maior número de contratos (moda) foi negociado no valor de R\$ 15.000,00 para pessoa jurídica (60 contratos foram negociados neste valor). O valor máximo de R\$ 20.000,00 foi negociado por apenas 10,43% dos empreendedores (41 contratos). Esses dados corroboram a fala do diretor presidente da Fomento Paraná, Vilson Andrade, afirmando em um informativo interno da Fomento Paraná que “o microcrédito representa uma ajuda muito grande para os pequenos negócios, considerando que os valores contratados são muito baixos e num segmento no qual o mercado financeiro de uma forma geral não atua”.

Visto que o microcrédito é uma importante ferramenta de inclusão financeira para os micro e pequenos empresários, que

são responsáveis por uma fatia de 27% do PIB nacional (BRASIL, 2016), a Fomento Paraná tem contribuído, por meio da linha de microcrédito, para o acesso desses microempresários ao crédito. Sem a necessidade de apresentar garantia real, com prazo, taxas de juros e carências acessíveis, de acordo com a linha de crédito analisada, a Fomento Paraná facilita o desenvolvimento dessas empresas, que muitas vezes não conseguem certas vantagens com os bancos comerciais. Segundo Moraes (2006), as grandes dificuldades encontradas pelos micro e pequenos empresários estão nas altas taxas de juros e a necessidade de apresentação de garantias reais, o que engessa o processo. Nesse sentido, verifica-se a importância dessa linha aos empreendedores, bem como da Fomento Paraná, como um canal facilitador de inclusão no mercado financeiro.

As entrevistas corroboram os dados apresentados, no sentido de mostrar a importância desses instrumentos de inclusão financeira. Na visão da gerente responsável pela Sala do Empreendedor, o “microcrédito é uma fonte alternativa de recursos aos pequenos empreendedores, formais e informais, como instrumento de transformação na economia local. Ele impulsiona e viabiliza a geração de renda e empregos no município”.

De acordo com Rezende (2002), o microcrédito contribui no combate à pobreza

e auxilia na democratização do acesso ao crédito. Nesse sentido, a atuação da Fomento Paraná com a linha de microcrédito tem sido de muita relevância, pois tem impactado positivamente não só em geração de renda, mas também a geração de empregos, cooperando com a economia local e regional. Isso pode ser sustentado pela falado Empresário 1.

Se não tivéssemos adquirido daquela vez, se não tivéssemos feito a reforma, acredito que não estaríamos mais no mercado hoje. E foi incrível, mudamos a empresa, reformamos, e praticamente dobrou o faturamento, o movimento aumentou muito, e o número de funcionários também teve que aumentar, na época a gente estava com três, quatro funcionários, hoje a gente está com sete (EMPRESÁRIO 1).

A Coordenadora de Operações de Micro e Pequenas Empresas da Fomento Paraná corrobora a fala do Empresário 1, ao afirmar:

Antes de mais nada, entendo o Microcrédito como uma ferramenta de efeito multiplicador. Os recursos nesta modalidade de crédito não impulsionam apenas o crescimento do empreendimento em questão, mas também de toda uma comunidade, a partir da movimentação da economia local. Além disso, por muitas vezes o Microcrédito representa a única porta de entrada disponível ao pequeno empreendedor no acesso ao sistema bancário, com taxas, prazos, e garantias mais adequadas à realidade desse porte de negócio.

Realmente, o que afirma a coordenadora Stoffel é uma realidade em que os microempresários enfrentam - a dificuldade de acesso ao crédito. O ex-

presidente do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), Pochmann, aponta que deveriam ser melhoradas e ampliadas políticas públicas voltadas a esse público que possui dificuldade de acesso ao crédito (IPEA, 2010). Diante disso, a atuação da Fomento Paraná faz com que muitos microempresários sejam alcançados. O Empresário 4, menciona que “quanto maior for a área de atuação da Fomento Paraná, melhor será para a economia local”, pois investir nessa fatia de mercado traz, conseqüentemente, retorno econômico, já que as micro e pequenas empresas representam 99% das empresas brasileiras, segundo Sebrae (2017).

O microcrédito pode ser demandado para diversas finalidades, dentre elas: reforma, ampliação do mix de produtos, capital de giro e compra de equipamentos. O Empresário 2, que financiou o valor máximo permitido pela linha (R\$ 20.000,00) e o destinou para a reforma do seu empreendimento, afirmou: “o microcrédito me ajudou muito, na visibilidade e ambiente mais agradável ao consumidor e deu mais credibilidade ainda aos nossos serviços”.

Com relação à instituição pela qual buscaram a aquisição do microcrédito, os empresários entrevistados mencionaram que a opção pela Fomento Paraná se deu pelo fato de ser a instituição financeira que possuía as taxas de juros mais baixas em relação aos bancos comerciais.

“Com certeza, para os microempresários é a instituição mais adequada, tanto pelas taxas mais baixas, como também pela facilidade para requerer o financiamento” (EMPRESÁRIO 4).

Sua fala é corroborada pelo G1 (2017), que abordou que o meio mais barato para os empresários se capitalizarem é a agência de fomento.

Vale ressaltar que as maiores facilidades relatadas pelos empresários no processo para adquirir os financiamentos foram as taxas de juros mais baratas do que as disponibilizadas no mercado. Ademais, o Empresário 3 menciona que “o contato com o agente de crédito facilitou o esclarecimento das dúvidas”. Segundo o Banco Central (2002), o papel do agente de crédito é ser justamente o intermediador, que visita o local e realiza um atendimento orientado, facilitando, dessa forma, o processo.

Uma dificuldade apontada pelo Empresário 4 “é arrumar um fiador para o processo”. Já o Empresário 3 afirmou que “a maior dificuldade está no processo de levantamento de documentos, o que não considero exagerado, porém é o que nos dá mais trabalho para juntar”. Mesmo sendo evidenciados pelo Sebrae (2017), de que as maiores dificuldades encontradas pelos microempresários são as altas taxas de juros e exigência de garantia real, nessa pesquisa percebeu-se que a exigência de avalista e muitos documentos também dificultam o processo.

A Fomento Paraná, atuando com o microcrédito, traz não apenas a geração de renda, mas também de emprego, e isso, segundo BCB (2012), favorece na redução da pobreza, já que, para de fato ocorrer, deve estar acompanhada de geração de empregos. Além disso, os empresários entrevistados reconheceram essa linha de microcrédito como algo que faz a diferença para seus negócios.

Diante do exposto, é notável que a agência de fomento do estado do Paraná,

desde que foi autorizada pelo Banco Central, vem fomentando o cenário econômico não somente em Maringá, mas em todo o estado, principalmente, ao possibilitar o acesso ao crédito pelos pequenos negócios, que muitas vezes são excluídos do sistema financeiro tradicional. Sua influência e poder transformador para movimentar a economia local e regional é reconhecida pelos empresários entrevistados, conforme frisa o Empresário 2: “a Fomento Paraná veio para agregar ao microempresário, fortalecendo o comércio local, nos bairros e na cidade como um todo”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável a grande dificuldade do acesso ao crédito pelos microempresários, pelo fato de que a grande maioria não consegue ser inserida ao sistema financeiro tradicional de crédito, devido a diversos fatores. Dentre as maiores dificuldades para o acesso ao crédito no sistema financeiro tradicional, apontadas pela literatura, estão o excesso de burocracia e as altas taxas de juros. Essa dificuldade vem sendo entendida pelos governos e sociedade como um problema público, despertando a necessidade de implementação de políticas públicas de inclusão financeira voltadas a esse público, como é o caso do microcrédito. Nesse contexto, o presente artigo buscou analisar a linha de crédito Microcrédito Fácil, ofertada pela Fomento Paraná, aos microempresários na cidade de Maringá-PR, no intuito de mostrar a importância, tanto da linha de crédito quanto a instituição, como canais de inclusão financeira.

A Fomento Paraná pode ser vista como um importante canal de inclusão financeira, uma vez que pratica taxas mais

baixas que as praticadas pelos bancos comerciais, com menor burocracia para a liberação do crédito e sem a necessidade de apresentar garantias reais para a utilização do crédito por parte do tomador. Por meio da linha de crédito analisada, a instituição tornou possível a democratização do acesso ao crédito a micro e pequenos empresários não só em Maringá, mas em todo o estado do Paraná. As entrevistas realizadas mostram que os resultados com o microcrédito permitiram aos microempresários alavancar seus negócios, contribuindo para movimentar a economia local, por meio da geração de empregos e renda.

No entanto, percebeu-se que a atuação da Fomento Paraná no município de Maringá ainda é pouco significativa, se comparada ao montante total ofertado pela linha de crédito no Estado. Embora Maringá apresente 3,67% da população do Estado, apenas 1,11% dos recursos da linha de crédito analisada se destinaram ao município. Essa atuação pode ser justificada pelo fato de que os dois postos de atendimento da Fomento Paraná no município estão localizados no

interior de outras instituições (ACIM e Prefeitura Municipal), tornando-se pouco visíveis ao público-alvo. Ademais, segundo relato dos entrevistados, os mesmos nunca viram divulgação da instituição no município.

Cumprindo com os objetivos propostos, o artigo contribuiu no sentido de apresentar dados relevantes acerca da linha de crédito analisada, mostrando a importância da democratização do acesso ao crédito, bem como apresentando a agência de fomento e o microcrédito como instrumentos de inclusão financeira. O artigo abre caminho para novos estudos, de modo que podem ser desenvolvidas pesquisas sobre a atuação da Fomento Paraná, por meio da linha de crédito Microcrédito Fácil, em outros municípios do Estado, principalmente aqueles de menor porte, bem como estudos com foco em pessoas físicas. Ademais, estudos futuros podem ter como foco analisar os impactos que a linha de crédito proporcionou aos empreendimentos atendidos.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SEBRAE NOTÍCIAS. **Sebrae defende mais crédito para as micro e pequenas empresas**. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/MEI/noticia/2018/04/sebrae-defende-mais-credito-para-micro-e-pequenas-empresas.html>. Acesso em: 10 mai. 2018.

AMBROZIO, Antônio Marcos H.P.; COUTINHO, Luciano Galvão; MONTORO, Castanho Franco; SANT'ANNA, André Albuquerque. **Inclusão Financeira no Brasil: o papel do BNDES**. In: **Projeto Inclusão Financeira: Perspectivas e desafios para a inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Banco Central do Brasil, v.1, n.1, set, 2009. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

BADER, Marcos; SAVOIA, José R. F. **Inclusão Financeira: como a tecnologia e a modernização das transações bancárias impulsionam a economia e transformam a relação do mundo com o dinheiro**. São Paulo: Saint Paul. 2013.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Brasil fica em 2º lugar em pesquisa sobre inclusão financeira em países em desenvolvimento**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/noticias/174>. Acesso em: 21 mai. 2018.

- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. **Empreendedorismo: uma Visão do Processo**. São Paulo: Cengage Learning, 2007.
- BARRUCHO, Luís Guilherme. **Entenda as medidas do governo para estimular a economia**. BBC Brasil. São Paulo, 2012. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120528\\_entenda\\_medidas\\_governo](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/05/120528_entenda_medidas_governo). Acesso em: 21 abr. 2018.
- BCB, Banco Central do Brasil. O que é uma Agência de Fomento? Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/agencia\\_fomento.asp](http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/agencia_fomento.asp). Acesso em: 10 mai. 2018.
- BCB, Banco Central do Brasil. **Relação de Instituições em Funcionamento no País (transferência de arquivos)**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/fis/info/instituicoes.asp?idpai=INFCAD>. Acesso em: 15 mai. 2018.
- BCB, Banco Central do Brasil. Resolução Nº 2347. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/45701/Res\\_2347\\_v1\\_O.pdf](https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/45701/Res_2347_v1_O.pdf). Acesso em: 14 mai. 2018.
- BCB, Banco Central do Brasil. Resolução Nº 2828. Disponível em: [http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2001/pdf/res\\_2828\\_v5\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2001/pdf/res_2828_v5_L.pdf). Acesso em: 04 mai. 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Art. 170 e Art. 179.
- BRASIL. Educação. **Novas iniciativas beneficiam micro e pequenos empresários**. 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/educacao-e-ciencia/2016/10/novas-iniciativas-beneficiam-micro-e-pequenos-empresarios>. Acesso em: 03 abr. 2018.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp123.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm). Acesso em: 03 abr. 2018.
- FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- FOMENTO PARANÁ. Disponível em: <http://www.fomento.pr.gov.br/>. Acesso em: 23 mai. 2018.
- GALVÃO, Daniel Ribas. **Agências de fomento - intervenção estatal e desenvolvimento social**. Monografia do Setor de Ciências Jurídicas, UFPR, 2012.
- GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- IDOETA, A. Paula. **Transferência de renda tem que ser acompanhada por geração de empregos, diz analista**. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120206\\_excluidos\\_entrevista\\_melamed\\_pai](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/02/120206_excluidos_entrevista_melamed_pai). Acesso em: 16 mai. 2018.
- IPEA. **Brasil precisa de bancos para pequenos empreendimentos**. Disponível em: [http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=694&Itemid=1](http://ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=694&Itemid=1). Acesso em: 04/05/2018.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Disponível em: [http://www.labev.uerj.br/textos/tecnicas-pesquisa\\_pesquisa-bibliografica.pdf](http://www.labev.uerj.br/textos/tecnicas-pesquisa_pesquisa-bibliografica.pdf). Acesso em: 07 ago. 2018.

MB NEWS. **Micro e Pequenas empresas oferecem 90% das vagas criadas em fevereiro**.

Disponível em: <http://www.mbnews.tv.br/2018/04/21/micro-e-pequenas-empresas-oferecem-90-das-vagas-criadas-em-fevereiro/>. Acesso em: 04 jun. 2018.

MORAES, José Mauro de. **Empresas de pequeno porte e as condições de acesso ao crédito: falhas de mercado, inadequações legais e condicionantes macroeconômicos**. IPEA, Governo Federal, Brasília, 2006.

MUNIZ, Anne Caroline Campos; SALGADO, Rodrigo Mendonça. Financiamento das micro e pequenas empresas no Brasil: o papel do microcrédito. **Revista de Economia Mackenzie**, v. 12, n. 1. Edição Especial, 2014/2015, p. 75-86.

NAKAKURA, Taís. **Maringá sobe uma posição no ranking de cidades empreendedoras**.

Disponível em: <http://maringa.odiario.com/maringa/2017/11/maringa-sobe-uma-posicao-no-ranking-de-cidades-empendedoras/2439925/>. Acesso em: 14 mai. 2018.

PEQUENAS EMPRESAS & GRANDES NEGÓCIOS. **Agência de fomento é uma opção barata para conseguir financiamento**. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/pme/pequenas-empresas-grandes-negocios/noticia/2017/02/agencia-de-fomento-e-uma-opcao-barata-para-conseguir-financiamento.html>. Acesso em: 14 mai. 2018.

PLANALTO. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13636.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13636.htm) 01/05. Acesso em: 10 mai. 2018.

PORTAL LEI GERAL. **Somente 11% das MPes conseguem crédito**. Disponível em:

<http://www.leigeral.com.br/novidades/detalhes/7160-somente-11-das-micros-e-pequenas-empresas-conseguem-credito> Acesso em: 16 mai. 2018.

REZENDE, Valéria. **Introdução ao Microcrédito**. Brasília: Conselho da Comunidade Solidária, 2002.

SANTOS, Edson L. **Do escambo à inclusão financeira: a evolução dos meios de pagamento**. São Paulo: Linotipo Digital, 2014.

SEBRAE. **Especialistas em pequenos negócios**. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Anexos/Novo%20MPE%20Indicadores%2013%2003%2014.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2018.

SEBRAE. **Inclusão financeira no sistema público de fomento: experiências selecionadas**. Brasília, 2011.

SEBRAE. **Lei Geral da Micro e Pequena Empresa**: Conheça as mudanças, os procedimentos e os benefícios. Brasília, abril de 2007. Disponível em: <https://sitecontabil.com.br/lgeral.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2018.

SEBRAE. **Lei geral das micro e pequenas empresas**. Disponível em:

<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-as-diferencas-entre-microempresa-pequena-empresa-e-mei,03f5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 15 fev. 2018.

- SEBRAE. **O funcionamento do microcrédito**. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-funcionamento-do-microcredito,13ad347ea5b13410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 15 mai. 2018.
- SEBRAE. **Participação das Micro e Pequenas Empresas na Economia Brasileira**. Brasília, 2014.
- SEBRAE. **Pequenos negócios abrem mais de 47 mil vagas de trabalho em março**. Disponível em: <<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-abrem-mais-de-47-mil-vagas-de-trabalho-em-marco,b608cd69e4303610VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em: 15/05/2018.
- SEBRAE. **Pequenos negócios abrem mais de 47 mil vagas de trabalho em março**. Disponível em: <<http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-abrem-mais-de-47-mil-vagas-de-trabalho-em-marco,b608cd69e4303610VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em: 14/05/2018.
- SEBRAE. **Pequenos negócios em números**. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/sebraeaz/pequenos-negocios-em-numeros,12e8794363447510VgnVCM1000004c00210aRCRD>> Acesso em: 30/04/2018.
- SELA, Vilma Meurer. **A atuação dos atores no processo de formação da agenda de inclusão financeira no Brasil**. 2017. 227f. Tese (CDAPG) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 2017.
- SENADO FEDERAL. Atividade Legislativa, Art. 170. Disponível em: <[https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/art\\_170\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_170_.asp)> Acesso em: 23/05/2018.
- SIMPLES NACIONAL. Disponível em: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/Noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=415ad600-7d43-4e55-971b-55df99e95ef3>. Acesso em 21 abr 2018.
- ZICA, Roberto M. F.; MARTINS, Henrique C.; CHAVES, Alessandro F. B. **Dificuldades e perspectivas de acesso ao sistema financeiro nacional pelas micro e pequenas empresas**. São Paulo: Egepe Mackenzie, 2008. Disponível em: <http://201.2.114.147/bds/bds.nsf/subarea2?OpenForm&AutoFramed&jmm=GEST%C3%83O%20FINANCEIRA>. Acesso em: 20 ago. 2010

## NOTA

- (1) Graduada em Administração pela Universidade Estadual de Maringá/UEM.
- (2) Doutora em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/FGV-SP. Mestre em Gestão de Negócios pela Universidade Estadual de Maringá/UEM. Graduada em Administração pela Universidade Estadual de Maringá/UEM. Professora e Pesquisadora na Universidade Estadual de Maringá/UEM, Maringá-PR.

*Enviado: 22/10/2018*  
*Aceito: 05/07/2019*